



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO NASCAR BRASIL SERIES
REGULAMENTO TÉCNICO 2026
ADENDO 004/26

ITENS DE SEGURANÇA

REGULAMENTO TÉCNICO - NASCAR BRASIL SERIES

ARTIGO Nº 14: SUSPENSÃO

14.1.5 - Calço no Triângulo Superior Traseiro

É permitida a instalação de calços nos dois pontos de fixação do triângulo superior traseiro, direito e esquerdo, com a finalidade exclusiva de ajuste da cambagem da suspensão traseira.

A espessura dos calços deverá ser obrigatoriamente igual em ambos os pontos de fixação de cada triângulo, sendo vedada qualquer configuração que resulte em variação do ângulo de caster, deslocamento angular do componente ou alteração da geometria original da suspensão além do ajuste de cambagem permitido.

ARTIGO Nº 19: SISTEMA DE SEGURANÇA

19.13 Painel de Proteção Frontal

É obrigatória a utilização de uma chapa de alumínio com espessura mínima de 1,5 mm, instalada em conjunto com o painel de polietileno reforçado com fibras de aramida (Kevlar®), na região frontal do habitáculo, à frente do conjunto de pedais, conforme ilustrado na Figura 1.

A fixação da chapa de alumínio ao painel deverá ser realizada obrigatoriamente pela combinação dos processos de colagem e rebiteagem, não sendo permitida a utilização isolada de qualquer um dos métodos. A montagem deverá garantir a integridade estrutural do conjunto, bem como sua adequada resistência mecânica e correta fixação ao veículo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br

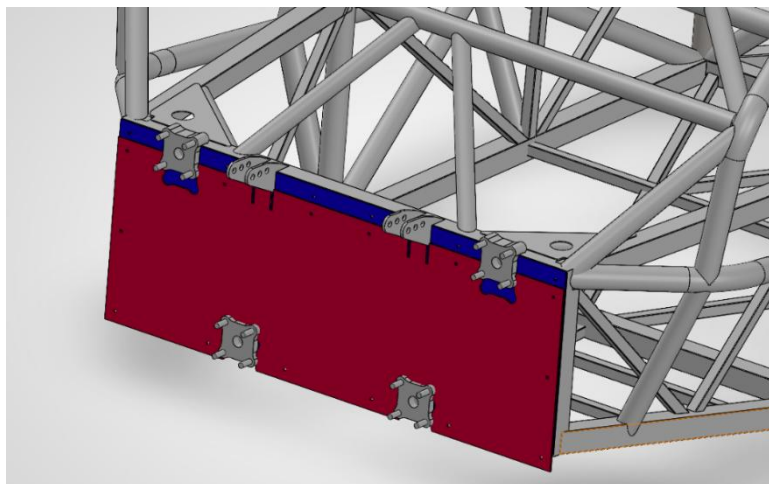


Figura 1 – Instalação obrigatória da chapa de alumínio e da chapa de polietileno reforçada com fibras de aramida (Kevlar®).

Rio
de

Janeiro, 11 de junho de 2026.

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br